



1. INTRODUÇÃO

O “*Madeira a Correr*” tem-se constituído como um dos projetos de mais assinalável êxito da AARAM. Após mais de 15 anos do “*Madeira a Correr*”, a maioria dos objectivos propostos têm vindo a ser alcançados.

O número de participantes nas provas pedestres tem vindo a aumentar consideravelmente, bem como o número de clubes que têm vindo a vincular-se à modalidade.

2. OBJECTIVOS

- 2.1. Divulgar e promover a modalidade por toda a R. A. da Madeira.
- 2.2. Permitir a prática organizada de “corridas pedestres”.
- 2.3. Contribuir para uma ocupação organizada dos tempos livres dos cidadãos.
- 2.4. Contribuir para que tenhamos uma população cada vez mais ativa e participativa nos eventos desportivos desta natureza.
- 2.5. Promover a regularidade e competitividade entre os atletas participantes no conjunto das provas.
- 2.6. Incentivar a população dos vários Concelhos a participar e organizar provas desta natureza.
- 2.7. Aumentar a demografia federada nesta vertente do Atletismo.
- 2.8. Organizar um “Circuito” competitivo, entre os vários concelhos, culminando com uma classificação final.

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. O projeto “*Madeira a Correr*” é constituído por um conjunto de provas, a realizar nos diferentes concelhos da R.A.M., conforme consta do regulamento de cada prova inserida no Calendário Regional da AARAM. É um projeto da responsabilidade da AARAM, contando com a colaboração das várias autarquias e outras instituições públicas e particulares.
- 3.2. As provas serão realizadas de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo, devendo ser asseguradas as condições mínimas de segurança.
- 3.3. A AARAM prestará todo o apoio logístico e técnico necessário, nomeadamente, na definição dos percursos a realizar em cada uma das provas, respeitando as normas regulamentares em termos das distâncias a percorrer, bem como respectivas características, convocação do Conselho de Arbitragem, divulgação e promoção do evento pelos clubes e nos respectivos locais de realização.
- 3.4. Caberá às entidades organizadoras o apoio em termos de patrocínio dos prémios, contacto com a PSP e ambulância.
- 3.5. As provas do “*Madeira a Correr*” são destinadas aos escalões de juniores, seniores e veteranos e, quando a distância não ultrapasse os 5 quilómetros, a prova poderá ser participada também por atletas do escalão de juvenis.
- 3.6. Os atletas serão pontuados em cada prova do circuito de acordo com o estipulado no regulamento (ver ponto 4. Regulamento) de modo a que se mantenha uma disputa pelos primeiros lugares, até ao final.
- 3.7. Em cada prova, serão atribuídos prémios aos principais vencedores, individuais e colectivos.
- 3.8. No final da época realizar-se-á um convívio num local a determinar anualmente, com uma cerimónia de entrega de prémios aos melhores atletas e clubes.



4. REGULAMENTO

- 4.1. Cada prova é aberta à participação de toda a população residente e presente na Região, nomeadamente atletas federados, Inatel, forças militares / militarizadas / civis e populares, de ambos os sexos.
- 4.2. No entanto, a classificação no circuito *Madeira a Correr* destina-se exclusivamente aos atletas filiados na AARAM.
- 4.3. O conjunto de provas consideradas para as classificações individuais e coletivas é apresentado no Quadro de Provas do Madeira a Correr (ver documento próprio).

4.4. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS:

4.4.1. Haverá duas classificações individuais por sexo:

- Classificação individual para **Juniores e SENIORES** (atletas nascidos entre 1983 e 2000);
- Classificação individual para atletas **VETERANOS** (atletas nascidos em 1982 ou antes).

4.4.2. Partindo da classificação geral individual por sexo de cada prova, será atribuída a cada atleta uma pontuação correspondente à percentagem do seu tempo relativamente ao tempo do vencedor da prova (1º=100p; 2º= $T1º/T2º \times 100$...)

4.4.3. No caso da classificação para atletas VETERANOS, a esta pontuação são subtraídos 0,25 pontos por cada atleta de escalões mais velhos classificados à sua frente.

4.4.4. As classificações gerais finais do “Madeira a Correr” em cada sexo e em cada categoria, são determinadas pela soma das 12 melhores pontuações obtidas por cada atleta nas diferentes provas. Vence o que obtiver a maior soma.

4.4.5. Em caso de empate, dá-se preferência ao atleta que tenha obtido o maior número vitórias no confronto direto e, se o empate persistir, ao que tenha obtido o maior número de melhores classificações.

4.5. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA

4.5.1. A classificação coletiva do “Madeira a Correr”, é reservada aos clubes filiados na AARAM.

4.5.2. A classificação coletiva, em cada sexo, é elaborada a partir das pontuações obtidas por cada clube nas provas válidas para a classificação coletiva indicadas no Quadro de Provas do Madeira a Correr.

4.5.3. A pontuação em cada prova válida é determinada pela soma das 3 melhores pontuações individuais de atletas do mesmo sexo e do mesmo clube.

4.5.3.1. Para este efeito, não se consideram as eventuais penalizações relativas aos atletas veteranos.

4.5.4. A classificação final, em cada sexo, é ditada pela soma das 12 melhores pontuações obtidas por cada clube e vence o clube que obtiver a maior soma.

5. PRÉMIOS

- 5.1. Oportunamente serão divulgados os prémios a entregar aos atletas e clubes melhor classificados em ambos os sexos.



Notas:

1. Os anos de nascimento mencionados no ponto 4.4.1. são considerados apenas para efeito de classificação individual no circuito *Madeira a Correr*. Para efeito de classificação de cada prova que integra o *Madeira a Correr* os atletas são classificados no respetivo escalão de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo (juniores e seniores mudam de escalão a 1 de janeiro e os veteranos mudam de escalão na data do seu aniversário).
2. Para que os atletas que mudam do escalão de juvenis para o de juniores a 1/Jan/2018 não sejam prejudicados na sua classificação do *Madeira a Correr*, admite-se, a título excecional, que possam participar, durante os meses de Novembro e Dezembro, em provas do *Madeira a Correr* de distância não superior a 7000m.
3. Nas provas disputadas em estafeta (Estafeta CL-Fx e 4x1500m) que contam para a classificação coletiva, a pontuação obtida pela melhor equipa de cada clube calculada de acordo com o ponto 4.4.2. é multiplicada por 3 (portanto, o clube da equipa vencedora obtém 300 pontos e os restantes clubes serão pontuados proporcionalmente de acordo com o respetivo tempo).

Nota muito importante:

As classificações são elaboradas informaticamente através dos resultados automáticos das provas.

Para que possa ser contabilizada a respetiva participação, os atletas têm que, **obrigatoriamente, participar com o respectivo dorsal e chip.**